

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 255/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em

Engenharia Química, da Professora Assistente – Nível 02 ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia A-

nimal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 186/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005739/98,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 30 de junho do corrente ano, o Título de Doutor em Engenharia Química, da Professora Assistente – Nível 02 ANA LÚCIA FIGUEIREDO PORTO, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei N° 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria N° 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial N° 475, anexa ao Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.005739/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 1998

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =